

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Poder Legislativo de Varjão de Minas – MG.** No dia quatorze de setembro de 2016, às oito horas, na Rua Jarbas Andalécio, número cento e onze, na Sede da Câmara Municipal de Varjão de Minas no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz, aconteceu a sétima reunião Ordinária Legislativa. A Reunião Ordinária foi dirigida pelo Senhor Ederdinê Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal que após verificar o quórum presente, convida a todos para realizarem a Oração de Praxe. Em seguida ouviram a execução do Hino Nacional Brasileiro e a execução do Hino Oficial do Município de Varjão de Minas; Feita a chamada nominal dos Vereadores foi constatada a presença de todos os vereadores, constatando a ausência do vereador José Luiz. Passando para a ordem do dia o Presidente solicita o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo ao Projeto de Lei Municipal nº 18/2016 que "Acresce vagas ao cargo de PROFESSOR P1, criado pela Lei Municipal nº 296/03 e alterações, e dá outras providências. Feita a leitura do Parecer da Comissão de Legalidade, a mesma apresentou a emenda Modificativa ao Projeto de Lei 18/2016; colocando a emenda em discussão e em votação, a mesma foi aprovada por sete votos a favor e nenhum voto contra. Colocando a **Redação Final ao Projeto de Lei 18/2016** em votação a mesma foi aprovada por sete votos a favor e nenhum voto contra. Em seguida o Presidente solicita o parecer das comissões ao Projeto de Resolução 03, de 05 de agosto de 2016, que Fixa os subsídios dos vereadores do Município de Varjão de Minas para a legislatura 2017 a 2020, e dá outras providências. O parecer foi oral e favorável ao Projeto de Resolução 03/2016 na sua íntegra. Colocando o **Projeto de Resolução 03/2016**, em discussão e em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores, a saber, aprovado por sete votos a favor e

nenhum voto contrário. Em seguida o Presidente Ederdinê Ferreira da Silva, solicita parecer das comissões ao **Projeto de Lei nº 019**, de 05 de agosto de 2016, que "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito e dos secretários Municipais para Legislatura 2017 a 2020, e dá outras providências. O parecer das comissões permanentes foi oral e favorável a aprovação do projeto de Lei nº 019/2016 na sua íntegra. O presidente coloca o projeto de Lei nº 019/2016 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes, a saber sete votos favoráveis e nenhum voto contra. Em sequência o Presidente concede o poder da palavra aos vereadores para os assuntos relevantes, e em seguida na terceira parte da reunião, não havendo mais a tratar o Presidente anuncia que a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas ocorrerá no dia 04 de outubro 2016, às 18:00 horas no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz, e eu, Modesto Pereira Primo, vereador 1º Secretário Legislativo, lavrei a presente ATA que após lida, se aprovada for, seguirá assinada por mim, e pelo presidente da Câmara Municipal.  